



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 03/2021.

Cristian Carlos de Freitas, Ebisom de Souza Quevedo, Eder Sérgio Magon, Maria Benedita da Silva Pereira e Ruberval José de Oliveira, Vereadores da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, depois de ouvida em Plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, contendo o seguinte pedido:

"Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de substituir todas as lâmpadas da cidade por lâmpadas de LED".

JUSTIFICATIVA:

Justificam os nobres Vereadores que a Indicação é de suma importância, pois existem vários pontos da cidade com lâmpadas queimadas e a lâmpada de LED proporciona maior iluminação dos locais e também economia de energia bem como maior durabilidade.

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2021.

Cristian Carlos de Freitas

Vereador

Ebisom de Souza Quevedo

Vereador

Éder Sérgio Magon

Vereador

Maria Benedita da Silva Pereira

Vereador

Ruberval José de Oliveira

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI**

Resposta pelo ofício nº

70.1.2021

Data 03/03/2021

Visto Days

APROVADO(A)

22/02/2021

PRESIDENTE